



PROCESSO	SEI: 00176.000236/2023-39
INTERESSADO	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA (UNIRITTER)
ASSUNTO	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 083/2023 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida ordinariamente, na sede do CAU/RS, no dia 31 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a legitimidade que a Comissão de Ensino e Formação possui para realizar a abertura de processo administrativo de ofício, conforme prevê o art. 3º, inciso II, da Portaria Normativa n. 014/2021;

Considerando a identificação de possíveis irregularidades por parte da Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda (UNIRITTER), uma vez que se observou, por meio do protocolo SICCAU n. 1763731/2023, de solicitação de registro profissional, a manipulação dos dados presentes no histórico escolar de um egresso da referida universidade, cuja comparação dos dois históricos enviados deixou clara a alteração de informações correspondentes aos docentes que ministraram as disciplinas;

DELIBERA:

- 1 – Por **ABRIR** processo administrativo em face da Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda (UNIRITTER) para apuração de possíveis irregularidades quanto a emissão de dois históricos escolares do mesmo egresso com dados diversos, especialmente no que tange aos docentes relacionados aos componentes curriculares.
- 2 – Por **SOLICITAR** que sejam juntados os dois históricos escolares supracitados ao protocolo que será cadastrado, sendo ocultadas as informações pessoais do egresso.
- 3 – Por **ENCAMINHAR** presente deliberação à Gerência de Atendimento para os devidos trâmites processuais, de acordo com os artigos 4º e 5º da Portaria Normativa n. 014/2021.

Com **03 votos favoráveis**: da conselheira **Márcia Elizabeth Martin** e dos conselheiros **Rinaldo Ferreira Barbosa** e **Rodrigo Spinelli**. Registrada a ausência das conselheiras **Marília Pereira de Ardoينو Barbosa** e **Nubia Margot Menezes Jardim**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 31 de outubro de 2023.

251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rodrigo Spinelli	X			
Coordenadora-Adjunta	Márcia Elizabeth Martins	X			
Membro	Marília Pereira de Adovino Barbosa				X
Membro	Nubia Margot Menezes Jardim				X
Membro	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			

Histórico da votação:

250ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 31/10/2023

Matéria em votação: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (3)

Impedimento/suspeição: não houve

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rodrigo Spinelli

Assessoria Técnica: Marina Leivas Proto



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SPINELLI, Coordenador(a)**, em 07/11/2023, às 09:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C59FB62B** e informando o identificador **0102624**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000236/2023-39

0102624v2